



NUCLEO SOCIAL

FLS. 14RUB. 12**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**PARECER Nº **0030/2020**O. S. Nº **0030/2020**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 42/2020**, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor WENDER JESUS SEVERINO, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso”.

AUTOR: Deputado VALDIR BARRANCO.

**RELATOR (A): DEPUTADO (A)** Thiago Silva

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 270/2020, Protocolo nº 1237/2020, lido na 12ª Sessão Ordinária (04/03/2020).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 42/2020**, de autoria do Deputado VALDIR BARRANCO, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor WENDER JESUS SEVERINO, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso”, conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor WENDER JESUS SEVERINO, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, caráter informativo, expedida em 06/03/2020, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 14, § 2º, incisos I e II, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019, conforme fls. 09/verso.

Em 09/03/2020, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Em 12/03/2020, através do memorando nº 006/2020-CDHCACAI, esta Comissão, solicitou ao autor da proposição, a apresentação dos requisitos impostos pela Resolução nº 6.597, de 10/12/2019, visando consolidar a análise ao Projeto de Resolução (PR) nº 29/2020.

Em 13/08/2020, através do memorando nº 0126/2020-SPMD/NUS/ALMT, encaminhou o 2º Pedido ao autor da Proposição, visando a apresentação dos requisitos exigidos pelo artigo 14, § 2º, incisos I e II, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em apertada síntese. É o relatório.

### II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que tratem dos direitos humanos, da cidadania, e do amparo à criança, aos adolescentes e idosos e temas contidos no Artigo 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor WENDER JESUS SEVERINO, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso”.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

*Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.*

*§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

*§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:*

*I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;*

*II - reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.*

*§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.*

Nas folhas 02 e 03/verso do **Projeto de Resolução (PR) nº 42/2020**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Wender Jesus Severino, nascido em 23 de Maio de 1973, natural da cidade de Jataí, Estado de Goiás.*

*No início de 2006, reside em Guarantã do Norte, onde fixou residência e, desde então, exerce com amor o trabalho ao público de sua cidade.*

*Formou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá - UNIC. Exerceu o cargo de oficial de justiça na comarca de guaranta do norte de Março de 2006 a marco de 2008.*

*Desde de marco de 2008, é servidor concursado do INCRA, na unidade de Guaranta do Norte no cargo de Analista de reforma e desenvolvimento agrário.*

*Um exemplo profissional pela atuação e dedicação Agrária ao município de Guarantã do Norte e ao estado de Mato Grosso.*

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o senhor **WENDER JESUS SEVERINO**, a indicada satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 42/2020**, de autoria do Deputado VALDIR BARRANCO.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**

É o parecer.

**III – VOTO DO RELATOR:**

| PROPOSIÇÃO Nº | PARECER Nº | O.S. Nº   |
|---------------|------------|-----------|
| PR 42/2020    | 0030/2020  | 0030/2020 |

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 42/2020**, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor WENDER JESUS SEVERINO, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso”.

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância da presente proposição, quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 42/2020, de Autoria do Deputado VALDIR BARRANCO, na forma apresentada.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_.

Sala das Comissões (202), em 20 de março de 2021.

**ASSINATURA DO RELATOR:** \_\_\_\_\_



**Francisco Xavier da Cunha Filho**  
Consultor Legislativo / Núcleo Social



NUCLEO SOCIAL

FLS 18

RUB 9

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:

DATA/HORÁRIO:

PROPOSIÇÃO:

AUTOR:

|                           |
|---------------------------|
| 1ª Reunião Extraordinária |
| 20-04-21                  |
| PR Nº 42/2020             |
| Deputado VALDIR BARRANCO. |

## SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

| MEMBROS TITULARES               | ASSINATURAS | VOTAÇÃO   | RELATOR                             | SIM                                 | NÃO                      | ABSTENÇÃO                | AUSENTE                  |
|---------------------------------|-------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| SEBASTIÃO REZENDE<br>Presidente |             | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOÃO BATISTA<br>Vice-Presidente |             | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FAISSAL                         |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WILSON SANTOS                   |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| THIAGO SILVA                    |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MEMBROS SUPLENTE                | ASSINATURAS | VOTO  | RELATOR                             | SIM                                 | NÃO                      | ABSTENÇÃO                | AUSENTE                  |
| ULYSSES MORAES                  |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| LÚDIO CABRAL                    |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DR. EUGÊNIO                     |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DR. GIMENEZ                     |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| PAULO ARAÚJO                    |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input checked="" type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

RESULTADO FINAL:  APROVADO  REJEITADO

## OBSERVAÇÃO:

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Thiago Silva  
Para relatar a presente matéria.DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Presidente da Comissão  
DANIELE TONDO FAVRETO  
Secretária da Comissão CDHCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social